



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 03/2018

de 22 de janeiro de 2018

“DISPÕE SOBRE CENCESSÃO LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR EFETIVO”

Antonio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 129, da LC nº 04, de 26/03/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade ao Sr. Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, lotado no cargo de **Supervisor de Redação e Informática**, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Fartura – SP, no período compreendido entre 23 a 27 de Janeiro de 2018, de acordo com o que faculta as disposições do Art. 129, da Lei Complementar nº 04, de 26/03/2009 e atualizações posteriores.

§ 1º Fica facultativo ao servidor seu retorno aos trabalhos legislativos antes de expirar o prazo concedido.

§ 2º O servidor não terá prejuízo de seus vencimentos enquanto perdurar a licença

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
22 de janeiro de 2018

Antonio Doriveti Gabriel
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-